



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE VEREADOR RONALDO LIRA – PSC
Av. Goiás, 2.880, Centro, CEP: 77410-010



CÂMARA MUN. DE GURUPI

11 MAIO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 593
DATA: 03 FEV. 2023 HORA: 09:01
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 363 /2023
Ver. Ronaldo Lira - PSC

APROVADO

Requer ao Executivo Municipal, informação quanto à implantação da Guarda Municipal Armada Civil de Gurupi.

Senhor Presidente,

Leda Perini
Vereadora Leda Perini
Patriota
Matrícula 1408

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Prefeita Municipal JOSI NUNES, informação quanto a implantação da Guarda Municipal Armada Civil de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Matheus Monteiro
MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

Conforme está previsto em diversas normas vigentes em nosso Município, solicitamos providências quanto aos procedimentos de legalização e implantação imediata da Guarda Municipal Armada com base nos parâmetros da Lei Federal nº 13022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Estabelecido pela Constituição Federal, no art. 144, § 8º, as Guardas Municipais atuam de forma complementar aos outros departamentos da polícia, principalmente em relação a proteger os bens, serviços e instalações, nos termos da lei, cuja função é de extrema relevância, podendo eventualmente, se solicitado atuar juntamente com os órgãos policiais na manutenção da ordem pública.

Ocorre que, até o momento nenhuma providência foi tomada, mesmo estando previsto na Constituição Federal e em lei federal que autoriza ao Executivo Municipal a criação das guardas. Saliento que esta inércia da Administração Municipal nos preocupa, visto que a nossa cidade não conta com esse serviço. Cabe as seguintes indagações:

O que será feito a respeito? Tem alguma previsibilidade de implantação?
É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 02 dias de janeiro de 2023.

Colemar da Sabor
Colemar da Sabor
Vereador-Poder
(Gestão 2021-20)

Ronaldo Lira
Ronaldo Lira
Vereador

RONALDO LIRA
VEREADOR-PSC

Zezinho da Lafiche
Ver. Zezinho da Lafiche
1º Secretário

Jaír do Povr
Jaír do Povr
Vereador-PROS

Débora Ribeiro
Débora Ribeiro
Vereadora

Antônio Valério Rodrigues Loidi
Antônio Valério Rodrigues Loidi
Presidente da Câmara